



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.**

**Comunicação n° 428/16 - TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO**

De ordem do Auditor Presidente Dr. Marcelo Jucá Barros, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à **Rua do Acre, nº 47, 7<sup>a</sup> andar, Centro, Rio de Janeiro**, com abertura do plenário a partir das 17h, para os julgamentos dos processos relacionados abaixo:

**1) Processo 635/2016:** Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

**Recorrente:** AD Itaboraí

**Recorrido:** Decisão da 8<sup>a</sup> CDR (que aplicou a suspensão de 02 partidas, ao atleta David Dener Rocha dos Santos, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)

**2) Processo 656/2016:** Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

**Recorrente:** Carangola FC

**Recorrida:** Decisão da Liga Petropolina de Desportos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às **18h DO DIA 27 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA) DE 2016**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.

Eliane C. Neno Rosa  
Secretária